

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040422.001/2022**

O **COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Sr. Antônio Kleber Cardoso da Silva nomeado pela Portaria nº 014/2022-PMLG-GP, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo em epígrafe, originário da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, bem como de acordo com as disposições do art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

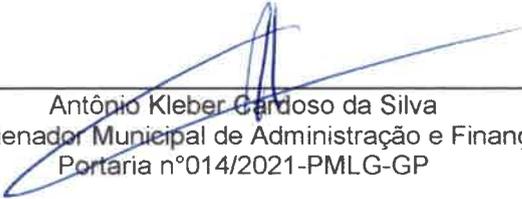
**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993, para a contratação direta do **Sr. MARCIO BELIZARIO SILVA, inscrito no CNPJ: sob o nº 09.088.724/0001-03, residente na rua Silvio Amaro nº201, bairro, Jardim Oásis – Iguatu CEP:63507235, Estado do Ceará, visando à contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da banda FORROZÃO TROPYKÁLIA para as festividades juninas do município de Lagoa Grande do Maranhão-MA. no importe aproximado de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira ÓRGÃO:08 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer UNIDADE ORÇAMENTARIA:0801 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer FUNÇÃO:04AdministraçãoSUB FUNÇÃO:813 – Lazer PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo PROJETO ATIVIDADE:2.034 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. da Juventude, Cultura, Desporto e Lazer. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 0150000000 – Recursos não Vinculados de impostos SALDO DISPONIVEL: 40.000,00VALOR REFORÇADO: 100.000,00.**

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 04 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Kleber Cardoso da Silva  
Coordenador Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº014/2021-PMLG-GP